

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS  
PORTARIA N.22 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre Concessão de Diárias ao Vereador GILSON COSTA E SILVA dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução 031/2007 e Regimento Interno 020/2002 Art. 174 §1º da Câmara Municipal de Campos Belos:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder e designar a senhora Vereador GILSON COSTA E SILVA a quantidade de 2 (DUAS) diária no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), para empreender viagem à cidade de GOIÂNIA (GO), para tratar de assuntos de interesses do município conforme requerimento de solicitação 008/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registra-se,  
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2024.

**CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara/2024

**Publicado por:**  
Hamilton Mendes de Oliveira  
**Código Identificador:**94A9F8C0